



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária - nº 15/2025.

Súmula: Concede Diária à Servidora do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **Vereador Osiel Gomes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, resolve:

Fica concedida diária à Servidora Comissionada Diretora Executiva da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Fernanda de Melo Marinho de Lima
- **Cargo:** Comissionada – Diretora Executiva da Câmara Municipal
- **Data Início:** Em 17 de Julho de 2025.
- **Data Fim:** Em 17 de Julho de 2025.
- **Nº de Diárias:** 01 (uma) diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 657,24 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) com pernoite e R\$ 460,06 (quatrocentos e sessenta reais e seis centavos) equivalente a 70% do valor unitário por motivo de ser sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 460,06 (quatrocentos e sessenta Reais e seis centavos).
- **Município Destino/UF:** Ponta Grossa – PR (para deslocamento e estadias dentro do Estado do Paraná).
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos – 33.90.14.00.00
- **Objetivo da Viagem:** Deslocamento a Ponta Grossa, Estado do Paraná –para participação em Evento Políticas Públicas 2025 – SEBRAE, TCE-PR – orientações sobre compras públicas, Casa Civil: entenda o decreto 3434, JUCEPAR: agilidade com a formalização na Rede SIM, Liderança e Inovação, SEBRAE: Políticas PúblicasHorário 08:30 as 12 e 13:00 hs as 16:00 hs – Local do evento: Borbun Convetiion Hotel, Rua Jacob Holzmann, 219 Olarias – Ponta Grassa CEP: 84.035-300.
- Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, Em 17 de Julho de 2025.

Vereador Osiel Gomes Alves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores